

1ª Corrida Rural Caminho da Roça



O evento 1ª Corrida Caminho da Roça 2026, é uma iniciativa ACESC - Associação Cultural Esportiva Santa Cruz CNPJ 64.112.947/0001-77, dará pleno cumprimento ao regulamento da prova e responderá por todos os detalhes da realização do evento. De caráter esportivo social e solidário em alusão á defesa ao meio ambiente, dirigida ao público praticante de corrida de rua recreativa e caminhada.

1 - DA PROVA 1.1 A prova será realizada no dia 02 de agosto de 2026 (Domingo) na zona rural da cidade de São Tomás de Aquino – Sítio Fortaleza **1.2** A corrida será disputada em percursos de 4 e 8K A caminhada terá a distância de 2 km e a corrida kids em caráter recreativo será realizada no local da chegada. **1.3** O percurso total possui 8 km. O atleta que correr 4 km realizará a metade do percurso até a entrada do Rancho do Ralf retornando para o local de chegada. **1.4.** A chegada ocorrerá no Sítio Fortalez. **Horário de largada:** Corrida 8 km e 4 K às 7:00 H PCD e Caminhada às 07:05 **1.5** A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de largada para eventuais ajustes nos respectivos horários. Durante o percurso haverá o acompanhamento de unidades móveis e os atletas serão protegidos pelos órgãos de segurança e entidades de apoio. Haverá postos de distribuição de água montados ao longo do percurso, a cada 2KM e no local de chegada, totalizando 4 pontos de água. **1.6** O prazo máximo para conclusão da prova é de 2 horas após a largada. **2 - DAS CATEGORIAS** 2.1 A idade mínima para participação na corrida, conforme estabelecido pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO é de 14 anos para a corrida de 4K e de 16 anos para a corrida de 8K. A idade mínima para participação na caminhada é de 10 anos.

Os atletas menores de 18 anos poderão participar da prova com autorização por escrito, com firma reconhecida, do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um Documento de Identidade que será retida pela organização, no ato da entrega do kit. **2.2** Poderão participar do evento pessoas do sexo masculino e feminino. **2.3** A data base para a definição da idade mínima para participação será 31/12/2026, ou seja, será observada a idade do atleta nesta data. **2.4** A caminhada terá categoria única. **2.5** A corrida de 4 km terá as seguintes categorias: MASCULINO – Geral, 14 e 15 anos, 16 a 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60 a 69 anos e 70 acima. FEMININO – Geral, 14 e 15 anos, 16 a 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60 a 69 anos e 70 acima. **2.6** A corrida de 8 km terá as seguintes categorias: MASCULINO – Geral, 16 a 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60 a 69 anos e 70 acima. FEMININO – Geral, 16 a 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60 a 69 anos e 70 acima. **Importante:** Haverá premiação de troféus por faixa etária nas provas de 5 km e 10 km. Somente receberão troféus os CINCO melhores colocados na Classificação Geral (Tempo bruto), e os TRÊS melhores colocados em cada uma das categorias (tempo líquido). **2.7** PcD – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: Cadeirante, Deficiente Visual, Amputados. Somente poderão participar da prova de 5K. **2.7.1.** Para a identificação das categorias do atleta portador de necessidades especiais deve-se observar: a) CAD = CADEIRANTES – O ATLETA que participa da competição com o auxílio de Cadeira de Rodas (não motorizada) e sem auxílio de terceiros. O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não havendo por parte da Organização nenhuma restrição quanto a peso e dimensões, desde que seja uma cadeira apropriada à prova escolhida pelo atleta. b) DV = DEFICIENTES VISUAIS – O ATLETA sem visão, que participa da competição com um ATLETA guia. O guia ou acompanhante deverá estar inscrito como tal e não competirá por nenhuma das CATEGORIAS. O ATLETA deverá permanecer munido ao guia por cordão, amarrado a um dos dedos da mão ou ao braço, por todo o percurso, inclusive na CHEGADA, independentemente do grau de deficiência e se esta é em uma ou nas duas visões.

Não será aceita e nem permitida a participação de ATLETAS DV, sem o auxílio e acompanhamento de um ATLETA GUIA. Os atletas deficientes visuais deverão indicar na ficha de inscrição, nome completo, RG, CPF, sexo, data de nascimento e telefone de emergência do seu atleta guia. A inscrição só será aceita se o atleta guia for indicado. c) AMP = ATLETAS AMPUTADOS DE MEMBROS INFERIORES – O ATLETA que tem deficiência no (s) membro (s) inferior (es) que dificulte seu caminhar ou correr e que corram com próteses especiais. **2.7.2** Os atletas que se enquadrarem em qualquer uma das CATEGORIAS citadas no item 2.6.1 deverão anexar atestado médico comprobatório que o enquadre em uma das CATEGORIAS PARA ATLETAS COM DEFICIÊNCIAS, disponíveis no regulamento. O médico deverá informar também que o atleta está apto a percorrer o percurso selecionado (5km). O atestado médico deve ser emitido em receituário próprio, assinado e com carimbo do CRM.

3 – GUARDA-VOLUME 3.1 A organização disponibilizará aos participantes o serviço de guarda-volumes e recomenda que não sejam deixados pertences de valor, tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc. **3.2** A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guardavolumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova. **3.3** O Guarda-volumes ficará à disposição das 6:00H às 10:00H, podendo estender-se por mais 15 minutos. O material deixado e não retirado no dia será, armazenado pela organização, onde ficará à disposição do proprietário por 30 dias corridos. Caso o participante deseje o envio de seu material, deverá solicitar pelo e-mail acescpatrociniopaulista@gmail.com e poderá recebê-lo pelo Correio, desde que pague os custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros). **4 – DAS INSCRIÇÕES:** **4.1** As inscrições serão feitas no período de 03 de março de 2026 a 14 de maio de 2026. As inscrições poderão ser encerradas antecipadamente, caso o número de inscrições atinja a quantidade de 200 vagas. **4.2 VALORES DAS INSCRIÇÕES:** Para todos os efeitos os valores de inscrições serão de R\$ 60,00 reais, havendo aumentos progressivos, conforme datas e lotes a seguir: CORRIDA – 4K E 8K Lote + taxa administrativa site. Ressaltando que este valor é referente a taxa de inscrição, os itens dos kits da corrida serão adquiridos na opção do kit no site de inscrição.

4.3.1 Todas as inscrições pagas e realizadas pelo site, serão acrescidas de taxa de comodidade, taxa essa paga pelos atletas cobrada pelo site das inscrições. **4.4 DOS DESCONTOS 4.4.1 DO DESCONTO DE 50%** Os atletas das categorias PCD e os atletas com 60 anos ou mais, que comprovarem por meio de documento de identificação, gozarão de desconto de 50% no valor da inscrição, que deverá obrigatoriamente ser feita no site da prova: OBSERVAÇÃO: Para a entrega do kit aos atletas PCD e com 60 anos ou mais, será obrigatória a apresentação de documento comprobatório e de identificação com foto e data de nascimento, além do comprovante de pagamento. **4.5** A organização poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos, bem como aumentar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais. **4.6** Em hipótese alguma serão aceitas inscrições sem o respectivo pagamento ou realizadas fora do prazo determinado pela organização. A data da inscrição que será considerada será a do efetivo pagamento e não a do preenchimento da ficha. **4.7** Não serão aceitos pagamentos por caixa expresso/eletrônico. O comprovante de pagamento é um documento único, inexistindo cópia do mesmo. **4.8** A organização tem o direito de rejeitar qualquer inscrição, desde que não sejam atendidos os requisitos deste regulamento. **5 - DO KIT DE CORRIDA 5.1** O kit de corrida será distribuído a todos os participantes devidamente inscritos e será composto por: 01 número de peito (usado para identificar o atleta inscrito), 04 alfinetes. Parágrafo único: O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com disponibilidade. Não serão entregues kits de corridas após o evento. **6 - Para retirada do Kit de Corrida e Caminhada, o atleta deverá apresentar, obrigatoriamente:** 1) Documento de identidade; 2) Comprovante da inscrição. Os comprovantes serão retidos no ato da retirada do kit. 3) O participante deverá conferir todos os seus dados pessoais, pois NÃO serão aceitas reclamações cadastrais, após a retirada. 4) Ao final da prova, os participantes poderão retirar o kit de participação (medalha de participação, água e fruta). **6.2 OS ATLETAS QUE ESCOLHEREM A CATEGORIA CAMINHADA RECEBERAM** kit igual aos demais participantes **6.4** Um terceiro poderá retirar o kit do atleta, desde que traga uma autorização por escrito do referido participante, e o comprovante de pagamento. A pessoa que realizar a retirada do material será o responsável. **6.3** A entrega do Kit será feita da seguinte maneira: Data e local do evento das 05 às 6:30 **7 - DO KIT DE PARTICIPAÇÃO (pós-corrida, caminhada) 7.1** O kit de participação é composto por: 01 medalha, água, frutas. Não serão entregues kits de participação após o término do evento, nem nos dias posteriores. **8 - DA CLASSIFICAÇÃO 8.1** O critério adotado para a classificação será: As 5 primeiras colocações da PROVA GERAL masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada (tempo bruto). As demais colocações serão definidas pela apuração do (tempo líquido), gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelo sistema de cronometragem. **8.2** Os resultados extraoficiais serão publicados nas redes sociais do responsável pela cronometragem, até 48 horas após o evento e, oficialmente, com possíveis correções, após 10 dias úteis, contados da realização do evento. **9 - DA PREMIAÇÃO: 9.1** Todos os participantes do evento devidamente inscritos e com número de peito, que cruzarem a linha de chegada, sem descumprir o regulamento receberão, medalha de finisher. **9.2 PREMIAÇÕES DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DO EVENTO (SOMENTE PARA OS PARTICIPANTES DA CORRIDA DE 4km e 8km)**

Todo ATLETA com colocação entre 1º e 5º Lugares na Categoria Geral da Corrida de rua MASCULINO e FEMININO receberá além da medalha de participação, um troféu. **9.3 PREMIAÇÕES DA CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA** (SOMENTE PARA OS PARTICIPANTES DA CORRIDA DE 4 km e 8 km) Todo ATLETA com colocação entre 1º e 3º lugares RECEBERÁ PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA, consistente na entrega de troféus, conforme tabela abaixo: 4 km – FAIXAS ETÁRIAS: A corrida de 4 km terá as seguintes categorias: MASCULINO – Geral, 14 e 15 anos, 16 a 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60 a 69 anos e 70 acima. . FEMININO – Geral, 14 e 15 anos, 16 a 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60 a 69 anos e 70 acima. – FAIXAS ETÁRIAS: A corrida de 8 km terá as seguintes categorias: MASCULINO – Geral, 16 a 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60 a 69 anos e 70 acima.. FEMININO – Geral, 16 a 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60 a 69 anos e 70 acima.. **9.4** As premiações não serão cumulativas. **9.5** Todos os participantes, que tiverem seus nomes chamados para premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área do pódio para o recebimento dos prêmios, sob pena de perderem o direito de recebê-los. **9.6** A organização poderá incluir qualquer outro tipo de brinde para valorização dos participantes, além das constantes nos itens **9.1, 9.2. e 9.3.** Eventuais novas premiações(brindes) serão divulgadas no site da prova. **9.7** Só receberão os prêmios os atletas corredores que apresentarem documento com foto no momento da premiação. **9.8** A Comissão Organizadora não se responsabilizará, em hipóteses alguma, pela não divulgação do resultado do atleta que não se adequar as orientações recomendada neste regulamento. **10 – DAS REGRAS GERAIS DO EVENTO** **10.1** No ato da inscrição cada participante deverá assinar o termo de responsabilidade da prova e ler o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo. **10.2** Ao inscrever-se, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o REGULAMENTO, bem como assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento. **10.3** Para o controle da cronometragem e do tempo de prova, a equipe de cronometragem estará nos locais de saída e chegada. Será obrigatório o uso do número de peito. , o qual não poderá ser trocado, sob pena de desclassificação. **10.4** A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição. **10.5** O participante da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida, com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer espécie de mídia, em qualquer tempo. **10.6** O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para participar do evento. A Comissão Organizadora recomenda que seja feita rigorosa avaliação médica, inclusive com a realização de teste ergométrico prévio, antes da participação na prova. **10.7** O atleta é o único responsável pela decisão de participar da prova, bem como pela avaliação de sua condição física e seu desempenho, julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, excluir o participante a qualquer momento. **10.8** A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico eventualmente prestado ao atleta, bem como eventuais despesas. No entanto, haverá, para atendimento emergencial, serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA, sob responsabilidade exclusiva desta. **10.9** O atleta ou seu acompanhante/responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão. **10.10** Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos atletas, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo, que por ventura os participantes venham a sofrer durante a sua participação. **10.11** A organização, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizarão por prejuízos e danos pessoais ou morais causados pelo atleta inscrito na prova, causados a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade do atleta infrator. **10.12** A organização pode alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento, informando estas alterações no momento da retirada do Kit. **10.13** O posicionamento escolhido pelo participante na largada, disponibilizado pela organização, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo e não poderá ser alegado para efeito de classificação.

10.14 O atleta deverá observar o trajeto a ser seguido, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico, sem prévia autorização. **10.15** Os participantes deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. **10.16** Nenhuma identificação dos patrocinadores de atletas ou equipes, se conflitante com os patrocinadores, apoiadores ou realizadores da prova, poderá ser divulgada ou utilizada em propaganda dentro da área do evento. **10.17** Os organizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, casos fortuitos ou de força maior. **10.18** Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, por escrito, até 10 dias após a primeira publicação do resultado no site do evento, dirigida à Comissão Organizadora, no e-mail: acescpatrociniopaulista@gmail.com **10.19** A prova será realizada em qualquer condição climática, entretanto, poderá ser cancelada caso as condições ponham em risco a integridade física dos participantes. **10.20** Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta implicará na desclassificação do participante. **10.21** O atleta que largar em local diferente do indicado pela organização, ou pular a grade no momento da largada será desclassificado. **10.22** A organização poderá realizar exame antidoping nos participantes, de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro. **10.23** Haverá postos de hidratação nas distâncias de 2 km, 4 km, 6 km e chegada. **10.24** O valor da inscrição não será devolvido, salvo no caso de cancelamento ou adiamento da prova por culpa da Organização, ficando excluídos os casos fortuitos e de força maior, em que o atleta, por motivo devidamente comprovado, não poderá participar da competição na nova data programada. **10.25** No caso da hipótese acima (10.24) a Organização se obriga a devolver tão somente o valor da taxa da inscrição, deduzidos os custos e taxas para emissão de boleto bancário. **10.26** O participante fica ciente de que os serviços de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação dos mesmos, são dependentes de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados. Estes equipamentos podem sofrer algum tipo de interferência e perda de informações. Neste caso, ficam isentos de qualquer responsabilidade a organização e os realizadores do fornecimento dos mesmos. Por segurança, a organização disponibilizará equipes de anotadores para verificar a ordem de chegada dos participantes. **10.27** Poderá a organização receber ou solicitar informações aos participantes, para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados. **10.28** A organização tem parceria exclusiva com a empresa de fotos FOTOP e serão comercializadas em site próprio da empresa parceira. **10.29** Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final.